



ATA DE JULGAMENTO DE COMPROVAÇÃO DE AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES E CONTRIBUIÇÕES.
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de 2017, reuniu-se a Comissão constituída no âmbito da Secretaria de Cidadania e Ação Social para analisar a prestação de contas, nos termos do que estabelece o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme discriminado:

Entidade:	Lar do Menor de Mauá Sol da Esperança.
Data do Pagamento:	31/01/2017.
Valor total do repasse:	R\$ 17.213,48.
Referência:	Janeiro.
Autorizada e regulamentada:	Lei nº 3.568 de 20/05/2003, regulamentada pelo decreto nº 6.494 de 21/11/03.
Funcionamento regular:	Conforme documentos da entidade anexo às folhas 51, 52 e 53.
Documentos Comprobatórios:	As notas fiscais foram contabilizadas no Livro Diário nº 10, às páginas 04, 05, 06 e 07.
Gastos efetuados regularmente:	Comprovados por documentos fiscais hábeis, aplicados no objeto social da entidade, anexados aos autos do processo.
Economicidade dos resultados alcançados:	A entidade atingiu as metas propostas na Política Governamental.

Entidade, legalmente constituída, aplicou os recursos recebidos no valor de R\$ 17.213,48 (dezesete mil, duzentos e treze reais e quarenta e oito centavos), cujos documentos foram juntados no processo administrativo nº 11.845/2016.



Helton de Almeida Pereira
Agente administrativo



Maria Gilda de Aguiar
Psicóloga – CRP 06/32185


Isabel dos Anjos Rico
Depto. de Convênios